



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

Edital N° 11/2021

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto n° 1, do art° 16°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação N° 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os art°s 27° e 28° do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Proc°	Registo
36	10	HERMINIA DE JESUS CUSTÓDIO SIMÕES	05/05/2021	09h30	4858	12608
529	5	ALFREDO VASCO FANHA TEIXEIRA	07/05/2021	09h30	4862	12612
161	3	INÁCIO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO	12/05/2021	09h30	4865	12615
41	12	DOMINGOS ANTÓNIO DE PINA	14/05/2021	09h30	4866	12616
54	13	ERNESTINO LOPES TAVARES	19/05/2021	09h30	4867	12617
30	1	CELESTE GRAÇA SOUSA MARQUES SANTOS	21/05/2021	09h30	4868	12618
83	1	MARIA TERESA LOPES SANTOS ALVES	27/05/2021	09h30	4872	12622

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 26 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Inigo Pereira)